Resolução nº : 12098/2001
Protocolo nº : 76560/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZABEL LOPEZ SANTOS SOUZA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZABEL LOPEZ SANTOS SOUZA DE CURITIBA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 6.031,76 (seis mil e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA